



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de junho de 2016



Série

Número 99

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 226/2016

Designa a Dra. Maria do Livramento Brazão Andrade Silva para coordenar o Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 227/2016

Designa, em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto dos Municípios da Ribeira Brava, do Porto Moniz e de S. Vicente, o Dr. Fernando Manuel Reis Moreira, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Despacho n.º 228/2016

Designa, em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do S. Vicente, o Dr. Bernardino Vitorino Gonçalves Carvão, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Despacho n.º 229/2016

Delega competências no Chefe de Gabinete, o licenciado Miguel Stringer de Oliveira Pestana, sem prejuízo do direito de avocação, bem como na Adjunta do Gabinete, a licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 226/2016**

A Portaria n.º 90/2016, de 03 de março, cria o Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos (GGAR), o qual se encontra na direta dependência do Diretor Regional, nos termos do n.º 6 do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 5 de janeiro.

Considerando que aquele Gabinete, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da citada Portaria, é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira técnica superior ou numa carreira especial, a designar por despacho do Secretário Regional de Educação;

Considerando que importa proceder à designação do titular do cargo, de forma a assegurar a coordenação daquele Gabinete, determino:

- 1 - Designar a Dr.ª Maria do Livramento Brazão Andrade Silva para coordenar o Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos da Direção Regional de Educação.
- 2 - A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, 4 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 227/2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na Administração Regional Autónoma da Madeira e que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do então Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II série, n.º 106, de 11 de junho e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos então Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I série, n.º 36, de 19 de abril, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos municípios, designo, em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto dos Municípios da Ribeira Brava, do Porto Moniz e de S. Vicente, o Dr. Fernando Manuel Reis Moreira, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos, com efeitos a 1 de junho de 2016.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Despacho n.º 228/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na Administração Regional Autónoma da Madeira e que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2 ex vi do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos então Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I série, n.º 36, de 19 de abril, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, designo, em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do S. Vicente, o Dr. Bernardino Vitorino Gonçalves Carvão, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos, com efeitos a 1 de junho de 2016.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Despacho n.º 229/2016

Considerando que compete ao Secretário Regional da Saúde determinados procedimentos de natureza administrativa que, devido à diversidade de setores que integram as atribuições e competências da Secretaria Regional da Saúde e a consequente variedade de questões diariamente apresentadas para decisão, têm vindo a acentuar cada vez mais a necessidade de libertar o Secretário Regional de alguns desses procedimentos.

Assim, com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 6/2015, de 5 de agosto e em conformidade com o estatuído no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, determino:

1. Delegar no meu Chefe de Gabinete, o licenciado Miguel Stringer de Oliveira Pestana, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer

os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes:

- a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetido, ou assinado por mim;
- b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 6 750,00, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, na sua atual redação;
- c) Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
- d) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- e) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
- f) Homologar as avaliações de desempenho de pessoal no âmbito do SIADAP;
- g) Autorizar o abono de ajudas de custo a trabalhadores a deslocar em serviço na Região;
- h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição do “visto” nos respetivos boletins;
- i) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram na Região Autónoma;
- j) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete, estas competências serão exercidas pela Adjunta do meu Gabinete, licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega.
3. A presente delegação de poderes produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Saúde, aos vinte e três dias, do mês de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)